

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*	FUNC.	CODIGO *A*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
04	04	2.02.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	42 000*	-	
		2.02.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	14 016*	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		2.02.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	68 508*	-	
		2.02.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	4 500*	-	
		2.02.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	555*	-	
		2.02.0	02.03.09	SEGUROS	500*	-	
		2.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	9 220*	-	
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.03.00	FAMILIAS			
			04.03.01	PARTICULARES			
		2.02.0	D	DIVERSAS	9 945*	-	
TOTAL DO CAPITULO 04					1 023 914*	1 023 914*	
TOTAL DO MINISTERIO					1 264 216*	1 264 216*	

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Fevereiro de 1993. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.42/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, declara-se que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, no orçamento do Ministério da Administração Interna para 1992:

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*	FUNC.	CODIGO *A*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
01				GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
				GABINETE DO MINISTRO			
				GABINETE			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		1.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
		1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	1 000*	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	600*	
		1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 500*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
		1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	1 901*	
				GOVERNOS CIVIS			
				GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	105*	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*	FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO	A*				
01	07	02	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
	1.01.0	X		ADICIONAL A REMUNERACAO	14*	-
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
	1.01.0		01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	91*	-
09				GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA		
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	1.01.0		02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	3 600*	-
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
			07.01.00	INVESTIMENTOS		
	1.01.0		07.01.03	EDIFICIOS	-	6 000*
	1.01.0		07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 400*	-
16				GOVERNO CIVIL DE FARO		
99				N.º DO ART.º 2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARÇO		
			01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL		
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	1.01.0		01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	201*	-
	1.01.0		01.01.08	REPRESENTACAO	31*	-
	1.01.0		01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	18*
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	1.01.0		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	240*
	1.01.0		01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	10*
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
	1.01.0		01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	381*	-
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
			02.01.00	BENS DURADOUROS		
	1.01.0		02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	90*
	1.01.0		02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	5*	-
	1.01.0		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	69*
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	1.01.0		02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	108*
	1.01.0		02.02.05	RUPAS E CALÇADO	-	40*
	1.01.0		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	304*	-
	1.01.0		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	26*
	1.01.0		02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	2 125*
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	1.01.0		02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	352*	-
	1.01.0		02.03.10	OUTROS SERVICOS	119*	-
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
			04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS		
			04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS		
	1.01.0	A		SERVICOS SOCIAIS PRESIDENCIA CONSELHO MINISTROS	-	37*
	1.01.0		04.01.06	SEGURANCA SOCIAL	-	49*
			04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
	1.01.0		04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	4 987*	-
			06.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
	1.01.0		06.02.00	RESTITUICOES	-	29*
			06.03.00	DIVERSAS		
			06.03.00	DIVERSAS		
	1.01.0	A		DESPEAS COM O PESSOAL - CCDPC E GCPC	-	254*
	1.01.0	B		DESPEAS COM O FUNCIONAMENTO - CCDPC E GCPC	-	344*
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
			07.01.00	INVESTIMENTOS		
	1.01.0		07.01.03	EDIFICIOS	-	230*
	1.01.0		07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	1 122*
	1.01.0		07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	1 561*

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	*FUNC. CODIGO *A*				
01	23	GOVERNO CIVIL DE SETUBAL			
	99	N.5 DO ART.2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARCO			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.01.0	07.01.03	EDIFICIOS	-		500*
1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	500*	-	
TOTAL DO CAPITULO 01			16 556*	16 556*	
02		SERVICOS E FORCAS DE SEGURANCA			
	02	SERVICO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 835*	-	
1.03.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	460*	-	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
1.03.0	A	REQUESITADO	58*	-	
1.03.0	C	COMISSAO DE SERVICO	45*	-	
1.03.0	01.01.07	GRATIFICACOES	310*	-	
1.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	615*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		3 323*
03		POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	7 200*	-	
1.03.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		1 000*
1.03.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	719*	-	
1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		1 900*
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
1.03.0	B	PESSOAL DIVERSO	-		719*
1.03.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		900*
1.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		3 400*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		90*
1.03.0	01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	38*	-	
1.03.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		57*
1.03.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		441*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	-		13*
1.03.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		1 045*
1.03.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		966*
1.03.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		1 036*
1.03.0	01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-		184*
1.03.0	01.03.06	PENSOES DE RESERVA	-		113*
	01.03.08	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	A	ABONO SUPLEMENTAR DE INVALIDEZ	-		37*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
1.03.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		712*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		2 124*
1.03.0	02.02.03	MUNICOES E EXPLOSIVOS	1*	-	
	02.02.04	ALIMENTACAO			
1.03.0	B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	290*	-	
1.03.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	79*	-	
1.03.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		186*
1.03.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	815*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		3 594*
1.03.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	195*	-	
1.03.0	02.03.06	COMUNICACOES	11 014*	-	
1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	12*	-	

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*					
02 03	1.03.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		864*
	1.03.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	100*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.03.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		1 082*
07			POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA			
99			N.5 DO ART.2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARCO			
	01.00.00		DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	49 553*	-	
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0 01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	245*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	4 500*	-	
	1.03.0 02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	4 000*	-	
	1.03.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	6 000*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	2 000*	-	
	1.03.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	3 000*	-	
	1.03.0 02.03.06		COMUNICACOES	15 000*	-	
	1.03.0 02.03.07		TRANSPORTES	-		103 298*
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00		FAMILIAS			
	1.03.0 04.03.01		PARTICULARES	16 000*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.03.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	3 000*	-	
08			GUARDA NACIONAL REPUBLICANA			
99			N.5 DO ART.2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARCO			
	01.00.00		DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 000*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.02		MATERIAL MILITAR	-		1 000*
			TOTAL DO CAPITULO 02	128 084*	128 084*	
			TOTAL DO MINISTERIO	144 640*	144 640*	

Nota. — Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais a que se refere a presente declaração constam os despachos ministeriais que permitiram a sua concretização.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Fevereiro de 1993. — A Directora, *Maria da Conceição de Jesus Fernandes Duarte Mano*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 359/93

de 29 de Março

A Portaria n.º 731/92, de 22 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 167, homologou as condições de aprovisionamento ao Estado na área de fotocopiadoras, duplicadores e gravadores de matrizes integrantes nos acordos de fornecimento celebrados pela Direcção-Geral do Património do Estado.

Nestes encontram-se incluídos os acordos de fornecimento n.ºs 231 007, 231 008, 231 009, 231 010,

231 011 e 231 012 celebrados com a firma Beltrão Coelho, L.ª, relativos à marca *Nashua*.

Após a homologação dos contratos, a firma comunicou a mudança do nome da marca adjudicada, que passou a denominar-se *Nashuatec*.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Finanças, que no quadro do anexo I à Portaria n.º 731/92, de 22 de Julho, onde se lê «*Nashua*» passe a ler-se «*Nashuatec*».

Ministério das Finanças.

Assinada em 22 de Fevereiro de 1993.

O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.